

CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA LEGAL
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE GOVERNADORES DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA LEGAL
DOE Nº 35.541, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

Aos dezesseis dias do mês de junho de 2023, Assembleia Geral de Governadores, instância deliberativa máxima do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Legal, composta pelos Chefes do Poder Executivo dos Estados do Acre, representado pelo Excelentíssimo Governador Gladson Lima Cameli; do Amapá, representado pelo Excelentíssimo Governador, Clécio Luís Vilhena Vieira; do Amazonas, representado pelo Excelentíssimo Governador Wilson Miranda Lima; do Mato Grosso, representado pelo Excelentíssimo Governador Mauro Mendes Ferreira; do Maranhão, representado pelo Excelentíssimo Governador Carlos Orleans Brandão Junior; do Pará, representado pelo Excelentíssimo Governador Helder Zhluth Barbalho; de Rondônia, representado pelo Excelentíssimo Governador Marcos José Rocha dos Santos; de Roraima, representado pelo Excelentíssimo Governador Antônio Oliverio Garcia de Almeida; e do Tocantins, representado pelo Excelentíssimo Governador Wanderlei Barbosa Castro, na ausência dos quais seus respectivos suplentes os representam, reuniu-se ordinariamente, para discutir, deliberar e referendar sobre os pontos de pauta abaixo elencados:

1) Deliberações sobre os produtos gerados durante a Reunião Técnica das Câmaras Setoriais do Consórcio;

O Secretário Executivo explanou acerca dos trabalhos desenvolvidos pelas Câmaras Setoriais nos dias 14 e 15 de junho, passando a palavra para os representantes das Câmaras Setoriais de Agricultura, Segurança Pública e Meio Ambiente, e ao representante do Fórum de Secretários de Institutos de Terras os quais de forma resumida apresentaram os trabalhos e encaminhamentos das demandas dos 9 (nove) estados.

2) Aprovação do Secretário Executivo do Consórcio; Fica referendado pelos Chefes do Poder Executivo dos Estados Consorciados, aprovação e nomeação do novo Secretário Executivo do Conselho de Administração do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Legal, Sr. Marcello Silva do Amaral Brito, conforme disposto na Cláusula 14, inciso III do Protocolo de Intenções, bem como a Cláusula Décima Primeira, inciso III do Contrato de Consorciamento e ao Art. 13 inciso IV do Estatuto do Consórcio.

3) Criação das Câmaras Setoriais de Agricultura e Economia Verde e Cultura e Economia Criativa; Fica referendado pelos Chefes do Poder Executivo dos Estados Consorciados, a Criação da Câmara Setorial de Agricultura e Economia Verde e da Câmara Setorial de Cultura e Economia Criativa, conforme disposto no Art. 30, § 4º do Estatuto do Consórcio.

4) Aprovação e posse do Conselho Fiscal – Exercício 2023; Fica referendado pelos Chefes do Poder Executivo dos Estados Consorciados, a composição do Conselho Fiscal, para atuação por um mandato de 2 (dois) anos, que será representado como : Conselheiro Titular, o Chefe da Divisão da contabilidade da Secretaria de estado de Planejamento do Acre, Sr. Tonismar José de Oliveira, como Conselheira Titular a Secretária Adjunta de patrimônio e serviços da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Mato Grosso, Sra Bianca Borges Sampaio, como Conselheiro Suplente o Assessor Chefe e Analista Administrativo da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Mato Grosso, Sr.Adriano Mota Queirós, como Conselheiro

Titular o Presidente do Instituto Natureza do Tocantins, Sr. Renato Jayme da Silva, como Conselheiro Suplente o Vice-Presidente Executivo do Instituto Natureza do Tocantins, Sr. José Aníbal Rodrigues Alves, conforme disposto no art. 33 do Estatuto do Consórcio.

5) Leitura e assinatura da Carta de Cuiabá; Ato contínuo, o Governador Helder Barbalho, leu a Carta de Cuiabá, que trata das deliberações e subsídios ao posicionamento brasileiro na Cúpula da Amazônia, a realizar-se em agosto de 2023, em Belém/PA, entre os países da Pan-Amazônia e membros da Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA): Brasil, Bolívia, Peru, Equador, Colômbia, Venezuela, Guiana, e Suriname, documento que foi elaborado pelas Câmaras Setoriais de Agricultura, Segurança Pública e Meio Ambiente.

A reunião terminou às 12h30 tendo como representantes: o Vice-Governador do Estado de Rondônia, Sr. Sérgio Gonçalves da Silva, representando o Governador Marcos José Rocha dos Santos, o Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais do Maranhão, Sr. Pedro Carvalho Chagas, representando o Governador Carlos Orleans Brandão Júnior e o Secretário do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Tocantins, Sr. Marcello de Lima Lelis representando o Governador Wanderlei Barbosa Castro. servir de parâmetro para a estrutura planejada.

Ao final, registrou-se os seguintes encaminhamentos:

1. Cobrar dos Secretários de Fazenda dos estados do Amazonas, Pará e Mato Grosso o documento com o posicionamento dos estados da Amazônia Legal sobre a reforma tributária.

2. Que a Câmara Setorial de Segurança Pública consolide documento com posicionamento dos estados da Amazônia Legal, suas peculiaridades e demandas discutidas pela Segurança Pública da Amazônia, para apresentação no Fórum Nacional de Segurança Pública (18 a 22 de junho), e que haja posterior envio ao Ministro da Justiça e Segurança Pública, Sr. Flávio Dino, via Consórcio da Amazônia.

3. Governadores apoiarem a criação de Frente Parlamentar Mista da Amazônia Legal.

4. A Secretaria Executiva deve reservar atenção especial para assuntos e projetos relacionados a:

A. Projeto de Lei de Licenciamento Ambiental, em tramitação na Câmara dos Deputados, a fim de que contemple posicionamento da Câmara Setorial de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;

B. Elaboração de projeto multisetorial de regularização fundiária, que leve em consideração posicionamento das Câmaras Setoriais de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Agricultura e Economia Verde e órgãos de regularização fundiária dos estados da Amazônia Legal.

5. Ficaram definidos os próximos estados anfitriões dos Fóruns de Governadores da Amazônia Legal: Amazonas, Acre, Roraima e Rondônia.

6. Construir plano de comunicação do CAL, junto às SECOMs e ASCOMs dos estados consorciados, levando em consideração, também, uma inserção internacional.

7. Construir pauta de interesses comuns a serem enviados aos parlamentares que compõem a Frente Parlamentar Mista. Foi encaminhado a realização de novos encontros e agendas com

os pesquisadores do Painel, a fim de constituir um mecanismo de consulta permanente, visando dar apoio aos estados na tomada de decisão e elaboração de políticas públicas para a região.

Eu, Marcello Silva do Amaral Brito, Secretário Executivo do Consórcio da Amazônia Legal, lavrei a presente ata, a qual será assinada por quem de direito.

GLADSON LIMA CAMELI

Governador do Estado do Acre

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA

Governador do Estado do Amapá

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

CARLOS ORLEANS BRANDÃO JUNIOR

Governador do Estado do Maranhão

Representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, **Pedro Carvalho Chagas**

MAURO MENDES FERREIRA

Governador do Estado do Mato Grosso

HELDER ZAHLUTH BARBALHO

Governador do Estado do Pará

MARCOS ROCHA DOS SANTOS

Governador do Estado de Rondônia

Representado pelo Vice-Governador de Rondônia, **Sérgio Gonçalves da Silva**

ANTONIO OLIVERIO GARCIA DE ALMEIDA

Governador do Estado de Roraima

WANDERLEI BARBOSA CASTRO

Governador do Estado do Tocantins

Representado pelo Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, **Marcello de Lima Lelis**